



PROJETO DE LEI Nº 10.425/2026

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Centro de Atenção Psicossocial Infantil - Caps Infantil Martha de Vasconcelos Melo Siqueira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Centro de Atenção Psicossocial Infantil - Caps Infantil Martha de Vasconcelos Melo Siqueira**, o equipamento público instalado na área de Equipamentos Comunitários da Quadra 24 constante no Loteamento Colinas do Itacuã, situada entre as artérias: Rua Maria Clemente da Soledade (Dona Cota), Rua Maria Auxiliadora de Oliveira e Rua Djalma Francelino da Silva, localizada no bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de maio de 2026.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria dos Vereadores
Professor Jorge Quintino
Bruno Lambreta